



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº.016, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

“Altera o Decreto Municipal nº.047, de 27 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. A ementa do Decreto Municipal 047, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº.632, de 30 de setembro de 1997 e dá outras providências”.

Art.2º. Fica alterado, para 06 de março de 2023, o início da vigência do Decreto Municipal nº.047, 27 de outubro de 2022.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL